

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 580 – AGOSTO/2022 Portaria № 50/2022 (PREG)

Teresina, 04 de agosto de 2022



MinistériodaEducação Universidade Federal do Piauí Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI № 50, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a Comissão Setorial de Biossegurança no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI N° 56, de 20 de janeiro de 2022; e
- o documento de atualização do Anexo Único do Protocolo Geral de Biossegurança, de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Biossegurança, para monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e realizar a avaliação sanitária, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da forma que segue:

- I Ana Beatriz Sousa Gomes Titular;
- II Cinthya Nicoleia Maristenis Felix da Cunha Titular;
- III Danielle Maria de Brito Aragão Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 01 de agosto de 2022.

ana Beatriz Sousa Somes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Internet: www.ufpi.br/preg